Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2024, que Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Edson Crochiquia Filho.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor Edson Crochiquia Filho.

Edson Crochiquia é natural de São Paulo/SP, nasceu em 13/04/1978, filho do Dr. Edson Crochiquia (in memória), e da Sra. Regina Célia Guarita Crochiquia, casado com à Sra. Renata Carneiro Crochiquia, com quem tem 2 filhas: Beatriz Carneiro Crochiquia e Maitê Carneiro Crochiquia. É Formado em Técnico Agrícola, um cidadão simples, humilde e trabalhador, empresário bem-sucedido na área da pecuária, possui propriedades em nosso município, gerando fontes de empregos e rendas, é um cidadão exemplar e dedicado.

Ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. Homenagem mais do que justa, pois trata-se de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu compromisso vem ajudando o crescimento do nosso Munícipio.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Edson Crochiquia Filho.**

Atenciosamente,

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador- AGIR

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Edson Crochiquia Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Edson Crochiquia Filho, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de agosto de 2024.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador- AGIR